



INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

INVALIDOS DO COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária de **INVALIDOS DO COMÉRCIO** a reunir-se no próximo dia 18 de Março, às 14,30 horas, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, n.º. 48-A, em Lisboa, em primeira convocação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Appreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2016.
- 2 - Proposta n.º. 1/2017 - Pedido de autorização de venda do prédio sito em Lisboa, na Travessa do Meio do Forte, n.º, 12 a 14 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Proposta n.º. 2/2017 - Pedido de autorização de venda do prédio sito em Évora, na Travessa de Santa Marta, n.ºs. 8 a 10 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
- 4 - Proposta n.º. 3/2017 - Pedido de autorização de alteração de valor de venda das fracções do prédio sito no Porto, na Rua da Corujeira de Baixo, n.ºs. 436 a 458 (Garagem e 3.º. Andar - habitação n.º. 31), anteriormente apresentado pela Proposta n.º. 08/2015, à Assembleia Geral de 7/11/2015 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
- 5 - Outros assuntos.

Se à hora indicada não houver "quórum" a Assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer número de presença de associados, meia hora depois, isto é, às 15,00 horas.

Ao abrigo do Art.º. 13.º. dos Estatutos, só podem tomar parte, ou fazerem-se representar por Procuração, na Assembleia Geral os Sócios que tenham a quota em dia e que cumpram os requisitos do referido artigo.

Lisboa, 1 de Março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


Dr. Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo